Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 119/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 19 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Eduardo Ribeiro Lima, 01 (uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 07/06/2019, para participar pela manhã de encontro promovido pela Aprece, em parceria com a UVC e apoio da AVIPRECE para tratar sobre pautas municipalistas relevantes, dentre elas: Cessão onerosa do Pré-sal, Distribuição do Fundo Social, Coincidência de mandatos e aumento de 1% sobre o FPM de setembro, a ser realizando no Auditório da FIEC e a tarde, para solicitar apoio na Resolução de demandas do município, junto ao Gabinete do Deputado Estadual João Salmito Filho, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.
EM, 04 DE JUNHO DE 2019.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo